



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2788 Quarta - feira, 01 de Agosto de 2012.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.561, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de MÁRCIO DE LIMA ZERIANI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Sociais, vinculado a Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MÁRCIO DE LIMA ZERIANI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Sociais, vinculado a Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.562, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ANALIDE CARLINI BERTONI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Logístico e Recursos Humanos, vinculada a Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANALIDE CARLINI BERTONI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Logístico e Recursos Humanos, vinculada a Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negri
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Agricultura e Pecuária	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente	Marilda Soares Rufino
Secretária de Educação	Valdeir Feltrin
Secretário de Saúde	Claudia Alonso Virgilio
Secretária de Promoção e Assistência Social	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Impro	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde	Jean Carlos Lopes Lino
Diretora SANEAR	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diretor IPPUR	Evellyze Kloster Ciconello
Diretora CODER	
Diário oficial do Município	

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Eulália Souza de Oliveira
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.567, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de JOEL APARECIDO REA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOEL APARECIDO REA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 13.570, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos(as) Pregoeiros(as) Municipal e dos membros que irão compor a equipe de apoio da modalidade de licitação denominada Pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei nº. 073/2009 e suas alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Pregoeiros Municipais e os membros que irão compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada Pregão, conforme segue:

Pregoeiro:

JOSÉ EDILSON GONÇALVES

Pregoeira:

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA

Membros das Equipes de Apoio ao Pregão:

MARLUCE DIAS DE FRANÇA
ADRIANO DE SOUZA CHIELLA
CARLA AGUIAR PEREIRA
JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
MARCIA MELLO RIVELLO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.568, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de LOURDES DALL MOLIN para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Defesa Civil, vinculada a Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LOURDES DALL MOLIN para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Defesa Civil, vinculada a Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.572, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre retorno antecipado para o exercício de suas funções, da Servidora SANDRA HELENA DOS SANTOS, que estava em gozo de Licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado da Servidora SANDRA HELENA DOS SANTOS Matrícula nº. 160806-2 – Auxiliar de Serviços Diversos, ao exercício das suas funções, licenciada do Serviço Público Municipal, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração de função, conforme Portaria nº. 12.303, de 05 de Agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.573, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre exonerar a pedido o Sr. VALDEMIR CASTILHO SOARES do cargo em comissão de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. VALDEMIR CASTILHO SOARES do cargo em comissão de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico, nomeado através da Portaria nº. 11.840, de 02 de Dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.575, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de RODRIGO MACHADO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro da Família do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RODRIGO MACHADO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro da Família do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.574, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Ambiental, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Ambiental, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.553, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de EDER DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. EDER DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado através da Portaria nº 13.116, de 22 de Maio de 2012 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.554, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de LOURDES DALL MOLIN do cargo em comissão de Coordenadora da Defesa Civil, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. LOURDES DALL MOLIN do cargo em comissão de Coordenadora da Defesa Civil, nomeada através da Portaria nº. 13.309, de 21 de Junho de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.556, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FLAVIA IZABEL CARLINI para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FLAVIA IZABEL CARLINI para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.555, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de JOEL APARECIDO REA do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JOEL APARECIDO REA do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, nomeado através da Portaria nº. 13.435, de 06 de Julho de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.557, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. SIRLEY MODOLON para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Espaço da Cidadania II, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SIRLEY MODOLON para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Espaço da Cidadania II, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.558, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LUCILEIDE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCILEIDE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411 5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.560, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LEILA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Centro de Atendimento Integrado a Saúde da Mulher - CAISM, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LEILA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Centro de Atendimento Integrado a Saúde da Mulher - CAISM, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411 5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.559, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência da Servidora ALESSANDRA FABIANA ALBACETE DE MORAES da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora ALESSANDRA FABIANA ALBACETE DE MORAES - Matrícula nº. 86282, servidora pública municipal aprovada em concurso público para exercer o cargo de auxiliar de serviços diversos, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411 5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.563, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CELINA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico Social, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CELINA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico Social, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411 5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.564, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.566, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.565, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CLÁUDIA CRISTINA DE BRITO MENEGUELO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CLÁUDIA CRISTINA DE BRITO MENEGUELO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.569, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculada a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculada a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/08/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Agosto de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.131 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 798/2010, DE 17/11/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SRA. PAULA MARIA DE SOUZA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora PAULA MARIA DE SOUZA, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.343, de 15/09/1993, retroagindo seus efeitos a data de 05/08/1993, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seu proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 178/2007, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 22/01/2007.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.132 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 890/2011, DE 03/05/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SRA. CELMA WEIGERT DA CRUZ.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora CELMA WEIGERT DA CRUZ, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.693, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 HS;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seu proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 855/2011, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 29/09/2010.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.131/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. PAULA MARIA DE SOUZA, Servidora efetiva, portadora do RG nº 204.127 SSP-MT, CPF/MF nº 274.696.461-91, Matrícula Funcional nº 130391-1, Título de Eleitor nº 00116131848 - zona 046 - seção 0015 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.806.807.100-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Referência "G", Classe "B", anexo "B";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 798/2010, de 17/11/2010, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Impro de número 289, de 07/03/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.132/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. CELMA WEIGERT DA CRUZ, Servidora efetiva, portadora do RG nº 0395.933-3 SJ-MT, CPF/MF nº 474.209.791-20, Matrícula Funcional nº 151156-1, Título de Eleitor nº 002852741880 - zona 010 - seção 0148 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.700.884.371-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente do Ensino Fundamental - 30 HS, Nível "N.B30", Referência "T", Classe "E";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 890/2011, de 03/05/2011, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.133 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 874, DE 01/04/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SR. NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 3.331, de 03/04/1996, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/1996, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 846/2011, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 21/06/2010

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.134 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 896/2011, DE 09/05/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SRA. MARINA GOMES FERREIRA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora MARINA GOMES FERREIRA, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.153, de 24/02/1993, retroagindo seus efeitos a data de 16/02/1993, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 017/2003, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 02/05/2003.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.133/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Servidor efetivo, portador do RG nº 873.374 SSP-MT, CPF/MF nº 353.504.661-00, Matrícula Funcional nº 58262-1, Título de Eleitor nº 007932341805 - zona 045 - seção 0029 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.706.127.156-4, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Referência "H", Classe "B".

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 874, de 01/04/2011, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Piná da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.134/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. MARINA GOMES FERREIRA, Servidora efetiva, portadora do RG nº 13479734 SSP-SP, CPF/MF nº 107.858.091-04, Matrícula Funcional nº 130680-1, Título de Eleitor nº 014349681805 - zona 045 - seção 0084 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.085.389.852-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "IV", Referência "F", Classe "B".

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 896/2011, de 09/05/2011, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Impro de número 76, de 30/11/2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Piná da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA N° 1.135 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE N° 800/2010, DE 18/11/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SRA. MARTA DE SOUSA RESENDE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora **MARTA DE SOUSA RESENDE**, atende o dispositivo do artigo 3° da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria n° 3.812, de 08/05/1997, retroagindo seus efeitos a data de **08/05/1997**, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1° a 3°, da Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6°-A a Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seu proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de n° 189/2007, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **12/03/2007**.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de n° 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA N° 1.136 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE N° 388/2008, DE 27/05/2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SRA. MARIA JOSE SANTOS SOUZA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA JOSE SANTOS SOUZA**, atende o dispositivo do artigo 3° da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria n° 2.315, de 09/08/1993, retroagindo seus efeitos a data de **01/05/1993**, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Telefonista;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1° a 3°, da Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6°-A a Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seu proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de n° 324/2008, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **14/04/2008**.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de n° 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria n° 1.135/2012

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARTA DE SOUSA RESENDE**, Servidora efetiva, portadora do RG n° 1.199.292-87 SSP-SP, CPF/MF n° 208.279.461-04, Matrícula Funcional n° 89729-1, Título de Eleitor n° 25773001856 - zona 010 - seção 0004 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP n° 1.085.515.025-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 HS, Nível "N.B30", Referência "E", Classe "E";

Artigo 2° - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6°-A da EC n° 41, de 19/12/2003 incluso pela EC n° 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005; artigo 1°, inciso IV da Portaria Interministerial n° 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de n° 800/2010, de 18/11/2010, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Impro de número 295, de 05/04/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson-Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria n° 1.136/2012

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA JOSE SANTOS SOUZA**, Servidora efetiva, portadora do RG n° 302.375 SSP-MT, CPF/MF n° 229.718.071-34, Matrícula Funcional n° 37842-1, Título de Eleitor n° 000981131830 - zona 046 - seção 0044 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP n° 1.701.216.711-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Telefonista, Nível "III", Referência "H", Classe "A";

Artigo 2° - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6°-A da EC n° 41, de 19/12/2003 incluso pela EC n° 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005; artigo 1°, inciso IV da Portaria Interministerial n° 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de n° 388/2008, de 27/05/2008, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson-Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.137 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

RETIFICA A PORTARIA DE Nº 1.027, DE 03/02/2012, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SR. JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor **JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES**, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 3.231, de 10/08/1995, retroagindo seus efeitos a data de 24/11/1994, por ter sido aprovada em concurso público municipal, para o cargo de Agente de Vigilância;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do **Impro nº 202/2012**, onde consta o período de: 24/11/1994 a 31/01/2012 - 6.273 dias, que corresponde a: 17 (dezessete) anos, 2 (dois) meses e 8 (oito) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez feito de nº 1.013/2012, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 06/12/2011.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.137/2012

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seu proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de forma vitalícia e os proventos da última remuneração de contribuição ao Sr. **JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES**, Servidor efetivo, portador do RG nº 296.456 SSP-MT, data de expedição 01/10/1985, CPF/MF nº 229.950.131-20, Matrícula Funcional nº 25712, Título de Eleitor nº 006634871872 - zona 010 - seção 0082 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.706.038.166-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Agente de Vigilância, Nível "II-E", Referência "I", Classe "A";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e laudo médico pericial;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 1.027, de 03/02/2012, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Para efeito financeiro retroativo a partir de 29/03/2012 de acordo com a determinação da EC. 70/2012;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.137/2012

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.138 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 848/2011, DE 01/02/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SRA. DELVAIR MARIA DAVID DE MORAES.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora **DELVAIR MARIA DAVID DE MORAES**, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.694, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a data de **11/03/1994**, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 HS;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seu proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 813/2011, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **21/12/2010**.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria n° 1.138/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. DELVAIR MARIA DAVID DE MORAES, Servidora efetiva, portadora do RG n° 1.148.886 SSP-CE, CPF/MF n° 655.000.831-04, Matrícula Funcional n° 14850-1, Título de Eleitor n° 002152411805 - zona 045 - seção 0070 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP n° 1.702.863.613-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 HS, Nível "N.B30", Referência "H", Classe "F";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC n° 41, de 19/12/2003 incluso pela EC n° 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial n° 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de n° 848, de 01/02/2011, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria n° 1.139/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. CASSIANO PAULO DA SILVA, Servidor efetivo, portador do RG n° 308.780 SSP-MT, CPF/MF n° 172.243.651-49, Matrícula Funcional n° 151939-1, Título de Eleitor n° 7901151813 - zona 045 - seção 0021 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP n° 1.700.884.436-9, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, no Cargo de Agente de Vigilância, Nível "II", Referência "H", Classe "A";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC n° 41, de 19/12/2003 incluso pela EC n° 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial n° 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de n° 692, de 14/07/2010, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA N° 1.139 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE N° 692, DE 14/07/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SR. CASSIANO PAULO DA SILVA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor CASSIANO PAULO DA SILVA, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria n° 3.026, de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a data de 07/11/1994, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Agente de Vigilância;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de n° 709/2010, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 03/08/2009.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de n° 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA N° 1.140 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE N° 420, DE 15/08/2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SR. JOSÉ MATIAS DE FREITAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor JOSE MATIAS DE FREITAS, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria n° 2.190, de 30/04/1993, retroagindo seus efeitos a data de 15/02/1993, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Agente de Vigilância;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de n° 390/2008, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 16/07/2008.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de n° 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.140/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. JOSE MATIAS DE FREITAS, Servidor efetivo, portador do RG nº 129.6048-9 SSP-MT, CPF/MF nº 103.290.991-91, Matrícula Funcional nº 27278-1, Título de Eleitor nº 000825731856 - zona 045 - seção 0015 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.700.884.436-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de Agente de Vigilância, Nível "II", Referência "K", Classe "A";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluído pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 420, de 15/08/2008, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.141/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a proporcionalidade da última remuneração de contribuição a Sra. MARIA GENI SILVA DOS REIS, Servidora efetiva, portadora do RG nº 175.295 SSP-MT, CPF/MF nº 303.977.151-53, Matrícula Funcional nº 1302280-1, Título de Eleitor nº 010476421830 - zona 046 - seção 0013 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.212.518.736-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Referência "H", Classe "A";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluído pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 383, de 14/05/2008, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.141 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 383/2008, DE 14/05/2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SRA. MARIA GENI SILVA DOS REIS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora MARIA GENI SILVA DOS REIS, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.263, de 15/06/1993, retroagindo seus efeitos a data de 12/03/1993, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 317/2008, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 26/03/2008

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.142 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 707, DE 01/09/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SR. JOÃO CANDIDO DA SILVA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor JOÃO CANDIDO DA SILVA, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Legislativo Municipal através da Portaria nº 145, de 15/02/2002, retroagindo seus efeitos a data de 15/02/2002, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Agente de Vigilância;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 735/2010, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 26/01/2009.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.142/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. JOÃO CANDIDO DA SILVA, Servidor efetivo, portador do RG nº 000310935 SSP/MS, CPF/MF nº 174.431.051-34, Matrícula Funcional nº 177, Título de Eleitor nº 001692021902 - zona 010 - seção 0258 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.067.819.563-0, lotado na Câmara Municipal de Rondonópolis, em sua Secretaria de Administração, no Cargo de Agente de Vigilância, Nível "4", Referência "A";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 707, de 01/09/2010, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.143/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a proporcionalidade da última remuneração de contribuição ao Sr. LINDOMAS NUNES DE FREITAS, Servidor efetivo, portador do RG nº 257.868 SSP/MT, CPF/MF nº 255.321.971-72, Matrícula Funcional nº 19143-1, Título de Eleitor nº 04781791813 - zona 046 - seção 0020 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.701.422.583-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente do Ensino Fundamental - Lei Municipal 2.317, Nível "N.B30I", Referência "N", Classe "A";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 668, de 01/06/2010, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.143 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 668, DE 01/06/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SR. LINDOMAS NUNES DE FREITAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor LINDOMAS NUNES DE FREITAS, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.756, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental - Lei Municipal 2.317;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 684/2010, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 31/07/2009.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.144 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 793/2010, DE 16/11/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SR. SÍLVIO CESAR MENDES.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor SÍLVIO CESAR MENDES, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 3.620, de 03/07/1996, retroagindo seus efeitos a data de 24/06/1996, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 238/2007, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 20/08/2007.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.144/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **SILVIO CESAR MENDES**, Servidor efetivo, portador do RG nº 1248490-3 SSP-MT, CPF/MF nº 842.630.321-87, Matrícula Funcional nº 86037-1, Título de Eleitor nº 01344851880 - zona 010 - seção 0242 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.706.127.067-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Referência "D", Classe "A";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 793, de 16/11/2010, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Impro de número 337, de 10/10/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.145/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **LOURDES APARECIDA FERREIRA**, Servidora efetiva, portadora do RG nº 095.946 SSP-MT, CPF/MF nº 304.090.391-87, Matrícula Funcional nº 38210-1, Título de Eleitor nº 001465411848 - zona 046 - seção 0111 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.700.321.964-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "IV", Referência "I", Classe "C";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 693, de 14/07/2010, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.145 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 693/2010, DE 14/07/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SRA. LOURDES APARECIDA FERREIRA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora **LOURDES APARECIDA FERREIRA**, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.153, de 24/02/1993, retroagindo seus efeitos a data de **16/02/1993**, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seu proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 710/2010, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **09/10/2007**

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.146 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 733/2010, DE 04/10/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SRA. ODILIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora **ODILIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 3.665, de 05/03/1997, retroagindo seus efeitos a data de **01/03/1997**, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seu proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 751/2010, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **21/05/2010**.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.146/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ODILIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, Servidora efetiva, portadora do RG nº 1130543-6 SSP-MT, CPF/MF nº 537.389.341-20, Matrícula Funcional nº 88439-1, Título de Eleitor nº 12637561848 - zona 046 - seção 0063 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.706.467.439-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Referência "G", Classe "B";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 733, de 04/10/2010, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.147/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de forma vitalícia e os proventos com a proporcionalidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, Servidor efetivo, portador do RG nº 030.681 SSP-MT, CPF/MF nº 141.538.311-15, Matrícula Funcional nº 88404-1, Título de Eleitor nº 001118221864 - zona 045 - seção 0058 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.074.459.837-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Agente de Vigilância, Nível "II", Referência "C", Classe "A";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 1º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 195, de 05/07/2006, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 30 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.147 - DE 30 DE JULHO DE 2012.

TRATA DA REVISÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 195/2006, DE 05/07/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SR. PEDRO JOSÉ DA SILVA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 3.663, de 05/03/1997, retroagindo seus efeitos a data de **01/03/1997**, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Agente de Vigilância;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seu proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente feito de nº 087/2006, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **24/04/2006**.

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **30/07/2012 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, divisória, placa metálica inox, poste de madeira para sinalização de trânsito, conforme Edital e seus Anexos**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras**, do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE DESERTO	-
02	BC DOS SANTOS SERRALHERIA ME	2.340,00
03	LOTE FRUSTRADO	-
04	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	8.000,00
05	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	90,00
06	LOTE FRUSTRADO	-
07	LOTE DESERTO	-
08	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA	2.680,00
09	AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA	1.599,00
10	MAISCOR TINTAS LTDA	42.999,62
11	LOTE DESERTO	-
12	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA	13.400,00
13	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	5.899,00
Total Licitado		R\$ 77.004,54

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2012.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2012**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 17 de setembro do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL – PTSA - PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PARA AS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 02/08/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 01 de agosto de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2012**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 18 de setembro do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT." Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 02/08/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 01 de agosto de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 001/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 001 de 06/02/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 005 – 01/03/12, publicado no Diário Oficial do Município nº 2684 de 02/03/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
CARLOS EDUARDO DE JESUS CARRIJO	1275814-0 SSP/MT	900.027.331-53	33 *	AGENTE DE VIGILANCIA
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	0467864-8 SSP/MT	345.472.661-15	35 *	AGENTE DE VIGILANCIA
LEILA DE ALMEIDA SANTOS	1465980-8 SSP/MT	001.221.821-92	38 *	AGENTE DE VIGILANCIA
JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	1606511-5 SSP/MT	010.323.231-16	39*	AGENTE DE VIGILANCIA
JOSEMIL SILVA FRANCA	2184914-5 SSP/MT	036.361.111-83	40*	AGENTE DE VIGILANCIA
ANDRESSA DIAS CANTUÁRIO	2243978-5 SSP/MT	038.675.621-05	41 *	AGENTE DE VIGILANCIA
DELZENIRA SOARES DA SILVA	1157191-8 SSP/MT	869.445.091-72	167 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ROSILENE PEREIRA RODRIGUES	1185752-8 SJ/MT	836.422.931-15	168 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SUZINEIA GOMES VIEIRA	36342734X SSP/MT	910.762.501-49	169 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Rondonópolis - MT, 01 de agosto de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 09 de setembro do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL, PARA AS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC I". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 02/08/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 01 de agosto de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CORACI CAVALCANTE LOPES	1556655-2 SSP/MT	004.599.221-57	170 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
GRAZIELLY MACHADO BARBOSA	1587337-4 SSP/MT	006.370.651-23	172 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUCICLEIA SILVA DE ARAUJO	1944583-0 SSP/MT	027.676.391-21	175 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
JESSHIKA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	2271156-2 SSP/MT	042.837.371-27	176 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MAYRA FERNANDES DA SILVA	2352285-2 SSP/MT	053.406.781-64	177 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARTA FERNANDES VIEIRA	1038965-2 SSP/MT	568.661.351-88	178 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
GISLAINE TEIXEIRA DE SOUZA BISPO	1703930-4 SSP/MT	015.802.761-78	179 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
IVANILDA SANTOS DA CRUZ	1918041-1 SSP/MT	022.197.931-09	182 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
NEIMA CARLOS PASSOS	1234859-7 SSP/MT	887.191.381-72	183 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
DIANA CRISTINA MIRANDA LACERDA	1452006-0 SSP/MT	002.731.791-95	184 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
APARECIDA BIANCHI DE JESUS	1642908-7 SSP/MT	734.199.311-15	185 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARLENE MENDES DA COSTA	92670-9 SSP/MT	34.646.671-49	187 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LINDAURA DIAS CARDOSO	1332485-3 SSP/MT	496.650.491-00	188 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
FRANCISCA LIMA DE BARROS	71274-4 SSP/MT	495.549.641-53	189 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SHEILA VIEIRA DE OLIVEIRA	09016783-5 SJ/MT	632.634.831-53	191 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARISTELA MENEGAZZO	307587767-4 SSP/MT	968.692.590-20	21 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
TERESINHA SANTANA AGUIAR	37382-8 SSP/MT	318.112.051-00	22 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
MARIA HELENA MARTINS	1681964-2 SSP/SP	058.265.288-00	24 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	89928-5 SSP/MT	571.545.701-72	25 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
ALESSANDRA PEREIRA CAVALLINI	87731-4 SSP/MT	808.165.171-34	26 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
JANE CLEIDE BARBOSA LOPES DUTRA	142300-0 SSP/MT	797.059.793-91	27 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
LUCINEIDE ALVES DA MATA	1292251-0 SSP/MT	883.942.121-15	28 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
TATIANE SOUZA ALVES	1837857-9 SSP/MT	024.848.071-55	29 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
ELIVANIA CARVALHO NOBREGA	120735-6 SSP/MS	621.168.001-53	30 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
RENAN RAMOS FERREIRA	1511637-9 SSP/MT	030.402.621-22	31 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EDUCAÇÃO FÍSICA
JOSE CAVALCANTE SOBRINHO	0323001-5 SJ/MT	255.313.101-10	32 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EDUCAÇÃO FÍSICA

Rondonópolis - MT, 29 de Junho de 2012.

Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IVANILDA BATISTA DE OLIVEIRA	1881269-4 SSP/MT	026.223.021-69	192 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS	0946044-6 SSP/MT	630.370.251-15	193 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DIAS	1234890-2 SSP/MT	802.118.871-53	194 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SILVANA REGINA NUNES DE LIMA SILVA	1199400-2 SSP/MT	899.642.821-04	196 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
WELIDA FERREIRA DA SILVA	1441094-0 SSP/MT	961.246.951-20	197 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA	1741252-8 SSP/MT	976.172.881-15	198 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
AURELIANA MAGALHÃES MEDEIROS	1839911-8 SSP/MT	018.092.521-05	199 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CLEBIA MIRANDA ALVES DOS SANTOS	1930404-8 SSP/MT	001.193.951-89	200 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ZENAYDY VIRGEM DE SOUZA	1709629-4 SSP/MT	018.126.511-71	202 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
KARIN APARECIDA KREMER LIMBERGER	1567152-6 SSP/MT	002.434.321-86	203 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
VALDELINA DE CARVALHO BRANCO	1280412-6 SSP/MT	023.086.101-66	204 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
GRACIELE RIBEIRO DE AMORIM	1643629-6 SJ/MT	000.096.641-06	206 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
FLAVIA DE OLIVEIRA SANTANA FREITAS	1780883-9 SSP/MT	022.396.171-01	207 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
JOSIANE DA CONCEIÇÃO LEITE	1791908-8 SSP/MT	030.026.871-89	208 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
VILMA CURTEZ	54191-3 SSP/MT	384.826.571-00	20 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 002 de 06/02/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 005 - 01/03/12, publicado no Diário Oficial do Município nº 2684 de 02/03/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
EVA APARECIDA MOREIRA MARTINS	1599059-1 SSP/MT	014.989.901-77	16 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM ALCIDES
DIRCE OLIMPIA DE PAULA	87826-2 SSP/MT	550.135.111-00	4 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS _ EM ARAO
JOSE ANTONIO SOUSA MENDES	1396857-2 SSP/MT	717.410.201-82	1 *	SECRETARIO ESCOLAR _ EM ARAO
ZAIRA DE SOUZA SANTOS	1822304-4 SSP/MT	030.619.171-79	2 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS _ EM BONIFACIO SACHETTI
NILVA PIRES VIEIRA DE OLIVEIRA	1094347-1 SSP/MT	920.064.261-68	3 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS _ EM BONIFACIO SACHETTI
ANGELA MARIA PRECIS	1360540-2 SSP/MT	915.185.391-49	4 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS _ EM BONIFACIO SACHETTI
MARIA IRANI DA SILVA	25413-2 SSP/MT	240.887.061-53	36 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM CPAC
FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES	00092540-3 SSP/MS	785.449.711-72	37 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM CPAC
SOLANGE FREITAS RAMOS	1356748-9 SSP/MT	580.574.781-72	39 *	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM CPAC

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA QUEIROZ	1570201-4 SSP/MT	726.776.191-72	11 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM EDIVALDO
ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ	1275146-4 SSP/MT	875.732.531-68	12 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM EDIVALDO
GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA	1727705-1 SSP/MT	016.856.081-03	14 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM EDIVALDO
LORIANE RAMOS PIRES	1626720-6 SSP/MT	019.679.501-05	15 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM EDIVALDO
LISAMIA ALVES LESSA	1198107-5 SSP/MT	069.759.876-45	16 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM EDIVALDO
SUELLEN SOUZA MACHADO	1802695-8 SSP/MT	980.272.471-87	17 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM EDIVALDO
JACILENE BERNARDES LUSTOSA FERREIRA	375136-4 SSP/MT	967.997.811-72	26 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ EM JD GRAMADO
CLAUDIA ANDRADE DE PEREIRA RIBEIRO	75036-8 SSP/MT	496.622.101-30	8 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI JESSICA
JOSEANE DE SOUZA SANTOS	1690338-2 SSP/MT	018.566.331-42	4 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI JOÃO DE PAULA
MARIANE CARDOSO DA SILVA	2005479-3 SSP/MT	044.400.351-75	5 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI JOÃO DE PAULA
REGINA EVANGELISTA BERNARDES	329416-4 SSP/GO	782.784.571-15	9 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI JOÃO DE PAULA
LUCIANA LEANDRO DOS SANTOS	44918107-8 SSP/SP	367.440.748-87	10 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI JOÃO DE PAULA
THAILE CHAVIER DE SOUZA	093969324-8 MEX	044.574.911-36	11 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI JOÃO DE PAULA
JAQUELINE CARDOSO DA SILVA	1234028-6 SJ/MT	705.695.171-68	12 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI JOÃO DE PAULA
ANA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	1680140-7 SSP/MT	018.485.641-80	13 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI JOÃO DE PAULA

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCELIA PORTO DOS SANTOS	1597201-1 SSP/MT	009.954.831-32	14 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI JOÃO DE PAULA
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	86077-3 SSP/MT	567.963.661-15	1 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI NATÁLIA
AURICE GARCIA CARVALHO	27983-3 SSP/MT	174.043.471-49	2 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI PEQUENOS BRILHANTES
SIMONE NEVES RESENDE	2093133-06 SSP/MT	035.974.891-09	3 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI PEQUENOS BRILHANTES
INGRID GONÇALVES PEREIRA	2237103-6 SSP/MT	035.974.891-09	4 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI PEQUENOS BRILHANTES
IVANIR SOUZA LIMA	1743811-0 SSP/MT	010.700.111-00	5 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI PEQUENOS BRILHANTES
VIVIANE APARECIDA MACHADO	1748295-0 SSP/MT	025.098.991-39	6 °	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO _ UMEI PEQUENOS BRILHANTES

Rondonópolis - MT, 29 de Junho de 2012.

Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 005/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 005 de 27/03/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 009 - 13/04/12, publicado no Diário Oficial do Município nº 2713 de 16/04/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
CELIA NATALINA FRANCISCO	917515-8 SSP/SP	826.474.968-20	1 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
MERIAN QUELE DE SOUZA	18359612 SSP/MT	019.831.701-86	2 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
ALESSANDRA PEREIRA CAVALLINI	87731-4 SSP/MT	808.165.171-34	4 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
ANDREZA TATIANA DA SILVA	26848724-8 SSP/SP	169.719.078-25	5 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
ELIS GERUZA DE OLIVEIRA FERREIRA	1259448-2 SSP/MT	892.906.581-34	6 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ LETRAS
LURDES MARIA DE SOUZA	0620488-0 SSP/MT	851.767.961-04	14 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ PEDAGOGIA
CLAUDIA SILVA FERNANDES BATISTA	16399012-8 SSP/SP	076.218.708-50	15 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ PEDAGOGIA
JOSANE APARECIDA PEREIRA	1884527-4 SSP/MT	026.579.751-94	17 °	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL _ PEDAGOGIA

Rondonópolis - MT, 29 de Junho de 2012.

Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 006/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 006 de 27/03/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 009 - 13/04/12, publicado no Diário Oficial do Município nº 2713 de 16/04/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
ZAINE RODRIGUES DOS SANTOS PARATECO OLIVEIRA	1672418-6 SSP/MT	014.792.811-74	16 °	AGENTE DE VIGILANCIA
MARCELINO MONTEIRO FERRONATO	1083934-8 SSP/MT	876.836.951-49	18 °	AGENTE DE VIGILANCIA
CARMELITA DE OLIVEIRA SANTOS	1706394-9 SSP/MT	012.385.121-19	19 °	AGENTE DE VIGILANCIA
CLEONICE GOMES BARBOSA	00132876-0 SSP/MS	006.600761-52	20 °	AGENTE DE VIGILANCIA
MENEUS JOSE DA SILVA	0203992-3 SJ/SP	303.934.181-20	22 °	AGENTE DE VIGILANCIA
GUIOMAR DA SILVA PINTO	0889335-7 SSP/MT	378.159.111-53	23 °	AGENTE DE VIGILANCIA
VAGNER DOS SANTOS NOVAIS	151768-5 SSP/MT	911.610.101-49	24 °	AGENTE DE VIGILANCIA
CRISTIANE ROSA DA CRUZ	1807575-4 SSP/MT	019.401.621-81	25 °	AGENTE DE VIGILANCIA
ERLI ALVES DE OLIVEIRA MARQUES	1949637-0 SSP/MT	804.617.27668	27 °	AGENTE DE VIGILANCIA

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIZABETH SANTANA CARDOSO	1147823-3 SSP/MT	915.386.451-49	28 *	AGENTE DE VIGILANCIA
EDILEUZA DE CARVALHO SOUZA	1462452-4 SSP/MT	692.780.161-87	29 *	AGENTE DE VIGILANCIA
ELIANA DA SILVA DIAS	1501181-0 SSP/MT	002.438.891-27	30 *	AGENTE DE VIGILANCIA
FRANCISCO DE SOUZA NETO	1105067-5 SSP/MT	890.863.921-72	33 *	AGENTE DE VIGILANCIA
ROZILENEY SOUZA SANTOS	1076771-1 SSP/MT	864.905.671-72	35 *	AGENTE DE VIGILANCIA
MARIA APARECIDA PEREIRA VOLPE	00147351-0 SSP/MS	011.745.811-23	37 *	AGENTE DE VIGILANCIA
ROSA CALDEIRA DE OLIVEIRA	1190129-2 SSP/MT	836.129.041-91	38 *	AGENTE DE VIGILANCIA
SANDRA DE SOUZA SOARES	1450811-7 SSP/MT	496.639.251-91	37 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
EDIVALDO MARTINS DE SOUZA	1106741-1 SSP/MT	821.106.971-72	38 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	1460628-3 SSP/MT	787569601-15	39 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
VALDINEIA MENDES DOURADO	1593710-0 SSP/MT	007.080.931-32	41 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CRISTIANI MARIA FEITOSA BASTOS	1360502-0 SSP/MT	915.289.841-53	42 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
VIVIANE SANTANA DE CASTRO	1454022-3 SSP/MT	974.353.681-72	43 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ANNE CAROLINY BRITO DA SILVA	1623606-8 SSP/MT	727.287.601-87	44 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
HALLE ROCHA DA SILVA	1633065-0 SSP/MT	031.939.591-03	46 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADRIANA FRANCISCA NASCIMENTO PINTO	1994072-6 SSP/MT	029.987.581-42	47 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LIDIANE DA SILVA SOUZA	1818194-5 SSP/MT	037.313.361-89	48 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUCIANA DIAS REGO	2274193-3 SSP/MT	045.101.961.05	49 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
IRENICE DE ALMEIDA LEMOS	120231-0 SJ/MT	835.050.671-72	50 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ELZA DA SILVA SOUZA	86079-0 SSP/MT	079.289.981-49	52 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ARISON SOARES	48266-1 SSP/MMT	802.214.241-72	53 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
EUZE CASTRO DE SOUZA	0695270-0 SSP/MT	468.831.341-15	54 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUCIMAR CANDIDA FIGUEIREDO	48206-5 SSP/MT	328.843.0312-20	55 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA JOSE CAVALCANTE	46743-9 SSP/MT	325.605.321-15	56 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ARLENE RODRIGUES CARVALHO	1400138-1 SSP/MT	801.786.771-91	57 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CARMEN LUCIA DA SILVA	1419648-4 SSP/MT	559.302.631-91	58 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
PAULA MORAIS DA SILVA	94147-3 SSP/MT	870.300.041-91	59 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ROSENI MENDONÇA DA SILVA BORBA	1707319-7 SSP/MT	632.666.011-49	60 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ELIZINEIDE DO CARMO MAGALHAES	1472569-0 SSP/MT	980.854.081-68	61 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CRISTIANA PAULA DE BRITO	1100826-1 SJ/MT	924.039.991-72	62 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIENE CAMPOS BESERRA	1508528-7 SSP/MT	003.116.821-38	63 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
JANAINA BARBOSA DE SOUZA	1587676-4 SSP/MT	006.275.921-39	64 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MILENE DIAS REGO	2039008-4 SSP/MT	030.878.801-50	67 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA MENDES PEREIRA	67843-1 SSP/MT	459.456.401-15	69 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SOLANGE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	489626-4 DGPC/GO	513.336.601-97	70 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ELZA CAMPOS	1575549-5 SSP/MT	457.334.061-00	71 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA LOURENÇO DE JESUS	1506328-3 SSP/MT	001.582.741-16	72 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
JOSIANE APARECIDA FELIX NACIMENTO	2079277-8 SSP/MT	038.323.481-66	73 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CRISTIANE MORAES DOS SANTOS	1077413-0 SSP/MT	921.031.381-04	74 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CLAUDINEIA FRANCISCA DOS NASCIMENTO	1146636-7 SSP/MT	817.658.431-20	75 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ANGELA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA HESPANA	1301586-9 SSP/MT	884.861.251-20	76 *	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUIZA LIMA FERREIRA	061199-8 SSP/MT	427.825.541-15	12 *	DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCELIA DUTRA DE JESUS LEMOS	1373272-2 SSP/MT	922.297.861-72	14 *	DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL
HILSIENE MARQUES TIMOTEO	MG1186745-2 SSP/MT	062.917.106-84	15 *	DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA ROSANE DOS SANTOS PADILHA	1097505-5 SJ/MT	580.645.751-68	16 *	DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NAPOLEANA GONÇALVES SABINO DE OLIVEIRA	1544611-5 SSP/MT	708.845.441-68	17 *	DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL
APARECIDA LEMOS DOS SANTOS	1000677-0 SSP/MT	627.843.661-20	18 *	DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

Rondonópolis - MT, 29 de Junho de 2012.

Marilda Soares Rufino
Secretária Municipal de Educação
Marilda Soares Rufino
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 001/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 001 de 06/02/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 005 – 01/03/12, publicado no Diário Oficial do Município nº 2684 de 02/03/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
MARCIA ANDRADE DE CASTRO SANTOS	1767380-1 SSP/MT	015.860.081-96	151º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ARIANE COIMBRA AMORIM	1875784-7 SSP/MT	037.793.491-75	154º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
FABRÍCIA ALVES DOS SANTOS	2133090-5 SSP/MT	034.329.541-58	155º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
THAIRINY SEMENTINO DOS SANTOS	1749875-9 SSP/MT	036.850.541-39	157º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
JÉSSICA ESMEIRA MATOS VIEIRA	2108116-6 SSP/MT	033.627.191-39	158º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA APARECIDA MARTINS MORAES	368255 SSP/MT	284.073.851-15	159º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ILZA ALVES PEREIRA	1038915-6 SSP/MT	820.952.809-20	160º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES	714531 SSP/MT	487.406.751-49	161º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SANDRA REGINA QUIRINO	2384414-0 SSP/MT	031.185.269-63	163º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRCIA CARVALHO DO NASCIMENTO	1151637-2 SSP/MT	817.423.551-53	164º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ILZA DE FÁTIMA SANTOS SILVA	1121102-4 SSP/MT	817.423.551-53	165º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SILVIA MARA TAVARES CARNEIRO	0973061-3 SSP/MT	654.957.301-78	33º	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
TAYNE ASSIS BERNARDES FLORES	1937391-0 SSP/MT	032.221.471-83	27º	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
RICARDO COLARES	978775 SSP/MT	837.096.501-06	29º	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CONSUELO NEVES MENEZES VIDOTI	435494 SSP/MT	843.285.761-00	17º	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LETRAS
ROSINEIDE NERIS DOS SANTOS	0962823473 SSP/MT	001.385.311-29	18º	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LETRAS

Rondonópolis – MT, 28 de Maio de 2012.

Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 002/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 002 de 06/02/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 005 – 01/03/12, publicado no Diário Oficial do Município nº 2684 de 02/03/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17195101 SSP/MT	017.254.291-01	4º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - UMEI JÉSSICA
ERIKA LETICIA LEMOS RODRIGUES	1744800-0 SSP/MT	032.756.861-07	5º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - UMEI JÉSSICA
LAURIENE APARECIDA DE SOUZA	1744942-1 SSP/MT	034.868.731-13	6º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - UMEI JÉSSICA
MARIA JOSE GOUVEIA	1490248-6 SSP/MT	987.455.301-49	3º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - MONTEIRO LOBATO
GLEICY APARECIDA DE SOUSA	1511658-1 SSP/MT	990.126.691-20	1º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MAE MARGARIDA
FABIANA PEREIRA MESQUITA	2009959-2 SSP/MT	030.423.491-52	2º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MAE MARGARIDA
BRUNA LORRAINY SOARES DE OLIVEIRA	2147053-7 SSP/MT	034.275.541-20	3º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MAE MARGARIDA
ROSALIA DE JESUSLIMA	11146230 SSP/MT	802.050.621-72	4º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MAE MARGARIDA
ROSICLEY DA SILVA JARDIM DE SOUZA	1160141-8 SSP/MT	825.112.81-91	5º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MAE MARGARIDA

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARINES DE MORAES	5373189-9 SSP/PPR	632.616.851-15	2º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MONTEIRO LOBATO
SILVANE BORSEKOWSKY	1095523-2 S.J/MT	893.462.701-87	3º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MONTEIRO LOBATO
AGUIDA MORAIS NUNES	0516666-7 SSP/MT	384.749.721-91	4º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MONTEIRO LOBATO
ISMARLENE DO BOM PARTO GAMA DA CUNHA	1519882 SSP/MA	427.962.103-91	5º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MONTEIRO LOBATO
ARIANE DA COSTA DOURADO	1562099-9 SSP/MT	009.855.041-10	6º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MONTEIRO LOBATO
EURIDICE SOARES RISSATO	17152003 SSP/MT	016.011.851-46	7º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MONTEIRO LOBATO
DARCY GARCIA DA SILVA	059437 SSP/MT	173.974.801-87	8º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - MONTEIRO LOBATO
STEFANNI SILVA GOMES	1915418-6 SSP/MT	023.586.291-62	13º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MONTEIRO LOBATO
QUITERIA DE AQUINO ROCHA	1809044-3 SSP/MT	002.355.171-27	7º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEQUENOS BRILHANTES
ANACLIDES AVELINO DOS SANTOS	180868-0 SSP/BA	268.853.445-91	8º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEQUENOS BRILHANTES
GLEID DE MEDEIROS CARVALHO	0783778-3 SSP/MT	780.200.341-53	9º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEQUENOS BRILHANTES
KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA	1527846-8 SSP/MT	001.528.671-12	11º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEQUENOS BRILHANTES
MARIA GISELIA DOS SANTOS MESTRE	82425-5 SSP/MT	654.759.411-49	19º	DOC ENSINO FUNDAMENTAL - EM ARAO
VANILDA SILVA NEUBERN	0685540-7 SSP/MT	468.906.371-00	20º	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EM ARAO
IRACEMA GONÇALVES DA SILVA	64683-9 SSP/MT	266.085.611-72	21º	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EM ARAO

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELISABET MARIA FERREIRA CASTRO	77051-0 SSP/MT	514.085.031-15	22°	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – EM ARAO
DEBORAH TATHIANE JOSE FERREIRA STORN	1744810-7 SJ/MT	002.627.931-21	1°	SECRETARIO ESCOLAR – EM MARIO DE ANDRADE
ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	378154473 SSP/SP	667.492.121-15	5°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – EM JD GRAMADO
ANGÉLICA BATISTA DE SOUZA SANTOS	1842019-2 SSP/MT	027.467.501-39	6°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – EM JD GRAMADO
EDILEUZA MARIA DE ASSUNÇÃO NASCIMENTO	1280417-7 SSP/MT	956.623.401-53	1°	SECRETARIO ESCOLAR – EM CPAC
ANA PAULA DE ASSUNÇÃO LINS	1089635-0 SJ/MT	689.622.071-68	2°	SECRETARIO ESCOLAR – EM CPAC

Rondonópolis – MT, 28 de Maio de 2012.

Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 005/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 005 de 27/03/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 009 – 13/04/12, publicado no Diário Oficial do Município nº 2713 de 16/04/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	102485-4 SSP/MT	406.738.041-00	1°	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ZÉLIDA BRITO TATAIRA	0682603-2 SEJUSP/MT	353.362.001-82	2°	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DA PENHA NOGUEIRA	0803560-1 SEJUSP/MT	559.313.911-34	3°	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ZELMA NEVES ZIEBERG	1299254-2 SEJUSP/MT	109.555.678-90	4°	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
JANE GOMES DE CASTRO	894169 SSP/MT	627.762.151-34	5°	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ROZILDA ALVES DE FREITAS	1001915 SSP/MT	627.817.071-04	6°	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
SHIRLEY TEREZINHA LINO GAMA	1444656-1 SSP/MT	617.035.671-53	7°	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA APARECIDA FERNANDES	0729116-7 SSP/MT	482.370.351-00	9°	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEDAGOGIA

Rondonópolis – MT, 28 de Maio de 2012.

Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) **UANDERSON MENDES PEREIRA**, RG nº.1278584-9 SSP/MT, CPF nº. **698.493.661-68**, candidato (a) classificado (a) na 5ª colocação do Teste Seletivo nº. **005 de 27/03/2012**, para o cargo de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 010 – 16/04/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2714 de 16/04/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

Rondonópolis-MT, 28/05/2012.

Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012
Portaria Nº 003/2012

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 422-3333 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 006/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 006 de 27/03/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 009 – 13/04/12, publicado no Diário Oficial do Município nº 2713 de 16/04/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
MARCELO DINIZ DOS SANTOS	1927233-2 SSP/MT	038.354.421-12	7°	AGENTE DE VIGILÂNCIA
THAUARA RUBIANE SANTOS FERREIRA ALVES	1930544-3 SSP/MT	030.336.081-08	8°	AGENTE DE VIGILÂNCIA
DIVINA BARBOSA BARAUNA	244284 SSP/MT	482.055.161-20	9°	AGENTE DE VIGILÂNCIA
JOÃO CORDEIRO DA SILVA	660013 SSP/MT	412.078.581-53	11°	AGENTE DE VIGILÂNCIA
VALDIR SOARES DA COSTA	04485999-5 SSP/MT	483.511.721-20	12°	AGENTE DE VIGILÂNCIA
JOSE ROBERTO PEREIRA MAGALHAES	1565806-6 SSP/MT	815.913.141-00	13°	AGENTE DE VIGILÂNCIA
ERIDAN DA SILVA SOUZA CENTENAR	591930-6 SSP/PA	646.097.902-20	14°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
WANNYA DA LUZ MORAES	1147873-0 SSP/MT	570.422.331-15	15°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DE FÁTIMA TEODORO MOLINA	2648237-1 SEJSP/MT	621.568.111-80	16°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUELLEN RIBEIRO NOVAIS	2249584-3 SSP/MT	032.350.561-90	20º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIZETE MARIA DE SOUZA BEZERRA	0123639-3 SSP/MT	928.711.191-04	21º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SONIA MARIA CAVALCANTE PORTELA	045092-8 SSP/MT	141.913.421-34	22º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA JOSE LIMA GUIMARAES	441550 SSP/MT	318.161.106-15	23º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
EDLAINE ZONER DIGIGOV	365852 SSP/MT	474.234.981-49	24º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
APARECIDA MARTINS CAMPOS CHAGAS	0730705-5 SSP/MT	487.430.541-53	25º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CLAUDIONICE FERREIRA RAMOS	1448688-1 SSP/MT	814.177.801-34	26º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ELAINE CRISTINA PEREIRA DAMASCENO	1450873-7 SSP/MT	846.057.311-72	27º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ANDREIA DE FATIMA SAUSEN	1430382-5 SSP/MT	002.434.301-32	29º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DIVINA DIAS DA SILVA	837889 SSP/MT	522.152.531-34	33º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA LEILA CRISTINA RODRIGUES LOPES	734496 SSP/MT	550.159.211-87	1º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA	1324345-4 SSP/MT	690.318.601-82	4º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA BORGES ARCANJO	0827982-9 SSP/MT	570.760.141-49	5º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
IVANI FERREIRA LUCAS	877658 SSP/MT	581.175.391-87	6º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA ROSA ALVES DE PAULA GARCIA	1483014-0 SSP/MT	013.216.511-20	7º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCILENI TANEIA VIGIDO CRUZ ROCHA	17586475-5 SSP/MT	100.456.328-04	8º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
RITA DE CASSIA SIFUENTES CARVALHO SILVA	1015083 SSP/TO	654.627.506-68	10º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MARQUELINE APARECIDA AZAMBUJA BATISTA LIMA	0830546-3 SSP/MT	667.109.281-87	1º	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Rondonópolis - MT, 28 de Maio de 2012.

Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) Leandro Queiroz de Souza, RG 2189287-3, CPF 046245041-43, candidato aprovado (a) na 15ª colocação do Teste Seletivo nº. 001 de 13/05/2012, para o cargo de Monitor de Atividade Esportiva, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, convocado através do Edital de Convocação nº. 006 publicado no Diário Oficial do Município nº. 2786 de 30/07/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2012.

Alencar Libano de Paula
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria 13.214/2012



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007- SMECL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL P.S.S. Nº. 001/2012.

O Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, **convoca o candidato abaixo classificado nos termos do Edital P.S.S. nº. 001/2012**, para apresentar no prazo de 02(dois) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, para retirada da relação de documentos para contratação.

CONVOCADO:

CARGO: MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	ALEANDRA CÂNDIDA RIBEIRO	16º

Alencar Libano de Paula
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria 13.214/2012

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaramos o não comparecimento de candidatos convocadas através do edital nº 003/2012 PMR/SEMEC publicado dia 12/05/2012 conforme segue:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MOME	INSCRIÇÃO
39	CELMA NEVES TABOSA	00124-4
44	SILVANA LUCAS DE OLIVEIRA	00753-6
53	ANA PAULA DE MORAIS	00068-0

02 – DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	MOME	INSCRIÇÃO
90	NEIDE BATISTA MOREIRA	01493-1
91	ROZIMEIRE NEVES DE FIGUEIREDO	01602-0
100	LORECI BAMBERG MELO	01292-0
103	MARIA DO ROSARIO DOS ANJOS SILVA	01395-1
109	SUELY MONTES CANABRAVA	01675-6
110	SOUZENI MARTINS DE SOUZA ROSA	01670-5

03 – SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MOME	INSCRIÇÃO
07	ANDREIA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	02093-1

DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA

Declaramos a desistência de candidatos convocadas através do edital nº 003/2012 PMR/SEMEC publicado dia 12/05/2012 conforme segue:

02 – DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	MOME	INSCRIÇÃO
96	SIMONE BATISTA CAMPOS	01648-9



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO Nº 1578/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Solicitamos a **retificação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

Requerimento 139829198 – Benefício 5509136835

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001104	Cássia Valeria Duran Alonso	203980-1	Saúde	07/07/12 a 31/08/12	07/07/12 a 30/08/12

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Ger. Depto de Recursos Humanos

Afastamento Em Branco



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO Nº 1577/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença das servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LICENÇA
14000001133	Adilene Olimpia Pereira	113409-1	Saúde	23/07/12 a 31/08/12	15
14000001011	Maria Jose Cardoso Tassiano	137014-3	Saúde	01/08/12 a 27/01/13	15

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Departamento de Recursos Humanos